



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U de 17/09/1993

CNPJ: 48.344.071/0001-38 - I.E.: ISENTO

Avenida 19 N.º 1000 - Guaira-SP - Cep.: 14.790-000 - Centro

CAPA

MÊS REFERÊNCIA.: FEVEREIRO/2023

ORGÃO PÚBLICO.:PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GUAIRA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.: SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE - ESTADUAL

REFERÊNCIA DO RECURSO.: -

VALOR RECEBIDO.: 0,00

TERMO DE FOMENTO Nº 10/2022 - PROCESSO.: Nº 142/2022

DATA DO RECEBIMENTO.:

SALDO ANTERIOR R\$ 0,00

SALDO PARA O PRÓXIMO MÊS R\$ 0,00

3



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U de 17/09/1993

CNPJ.: 48.344.071/0001-38 - I.E.: ISENTA

Avenida 19 N.º 1000 - Guaira-SP - Cep.: 14.790-000 - Centro

ANEXO 3

DECLARAÇÃO APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DECLARAÇÃO APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Na qualidade de representante legal da OSC denominada SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE, inscrita no CNPJ sob o nº 48.344.071/0001-38, eu MÁRCIA MATSUMOTO GONÇALVES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 19.787.743-6 e inscrito(a) no CPF sob o nº 141.157.148-75, DECLARO para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Guaira - SP, para os efeitos e sob as penas da Lei, que foram cumpridos os objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados pelo Município de Guaira - SP.

Guaira/SP, 28 de Fevereiro de 2023

MÁRCIA MATSUMOTO GONÇALVES

Gerente Executiva



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U de 17/09/1993

CNPJ.: 48.344.071/0001-38 - I.E.: ISENTO

Avenida 19 N.º 1000 - Guaira-SP - Cep.: 14.790-000 - Centro

ANEXO 7

REPASSE AO TERCEIRO SETOR RELAÇÃO DE GASTOS

MÊS REFERÊNCIA.: FEVEREIRO/2023

TERMO DE FOMENTO Nº 10/2022 - PROCESSO.: Nº 142/2022

OBJETO.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ÓRGÃO PÚBLICO.: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.: SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE

CNPJ.: 48.344.071/0001-38

ENDEREÇO E CEP.: AVENIDA 19 N.º 1000 - CENTRO - GUAÍRA/SP - 14.790-000

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE.: MÁRCIA MATSUMOTO GONÇALVES

VALOR RECEBIDO.: 0,00 - REFERÊNCIA DO RECURSO.: -

DATA	ESPECIFICAÇÃO DO DOC. DESPESA (NOTA FISCAL, RECIBO)	NATUREZA DA DESPESA	VALOR PAGO
			0,00
		TOTAL	0,00

Guaira/SP, 28 de Fevereiro de 2023


MÁRCIA MATSUMOTO GONÇALVES
Gerente Executiva

**SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE**

Avenida 19 N.º 1000 - Guaira-SP - Cep.: 14.790-000 - Centro

Guaira-SP - Cep.: 14.790-000 - Centro

CNPJ.: 48.344.071/0001-38 - I.E.: ISENT0

Fone.: 17-3330-4500 - Fax.:

- oficial@sogube.org.br

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO.: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.: SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE

CNPJ.: 48.344.071/0001-38

ENDEREÇO E CEP.: AVENIDA 19 N.º 1000 - CENTRO - GUAÍRA/SP - 14.790-000

RESPONSÁVEL(S) PELA OSC.: MÁRCIA MATSUMOTO GONÇALVES - CPF.: 141.157.148-75

OBJETO DA PARCERIA.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

EXERCÍCIO.: FEVEREIRO/2023

ORIGEM DOS RECURSOS (1).: ESTADUAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
TERMO DE FOMENTO Nº 10/2022	25/11/2022	25/11/2022 A 24/11/2023	150.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE(2)	VALORES PREVISTOS(R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS(R\$)
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				0,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DE AJUSTE(3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS(A+B+C+D)				0,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO(E+F)				0,00

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício FEVEREIRO/2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

**SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE**

Avenida 19 N.º 1000 - Guaira-SP - Cep.: 14.790-000 - Centro

Guaira-SP - Cep.: 14.790-000 - Centro

CNPJ.: 48.344.071/0001-38 - I.E.: ISENT0

Fone.: 17-3330-4500 - Fax.:

- oficial@sogube.org.br

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO
ORIGEM DOS RECURSOS(4): ESTADUAL**

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA(8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO(R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO(R\$(H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO(R\$(I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO(R\$(J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE(S)(R\$)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL.:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamentos de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE(S), uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área de Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO	0,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	0,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E -(J-F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	0,00



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U de 17/09/1993

CNPJ.: 48.344.071/0001-38 - I.E.: ISENT0

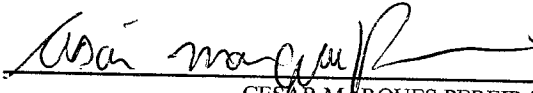
Avenida 19 N.º 1000 - Guaíra-SP - Cep.: 14.790-000 - Centro

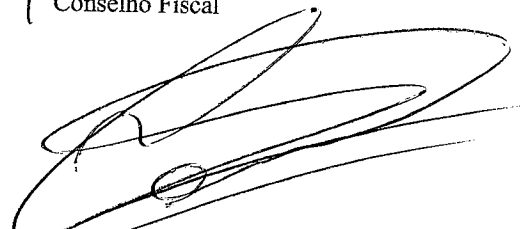
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

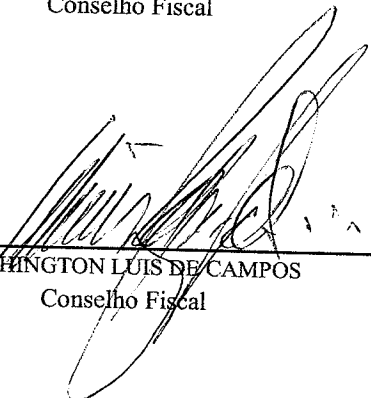
Guaíra/SP, 28 de Fevereiro de 2023


MÁRCIA MATSUMOTO GONÇALVES
Gerente Executiva

CONSELHO FISCAL:


CESAR MARQUES PEREIRA
Conselho Fiscal


TAYLOR RODRIGUES CAMPOS
Conselho Fiscal


WASHINGTON LUIS DE CAMPOS
Conselho Fiscal



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U de 17/09/1993

CNPJ.: 48.344.071/0001-38 - I.E.: ISENT0

Avenida 19 N.º 1000 - Guaíra-SP - Cep.: 14.790-000 - Centro

FICHA CONTÁBIL

MÊS REFERÊNCIA.: FEVEREIRO/2023

TERMO DE FOMENTO Nº 10/2022 - PROCESSO.: Nº 142/2022

OBJETO.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ÓRGÃO PÚBLICO.: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.: SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE

CNPJ.: 48.344.071/0001-38

ENDEREÇO E CEP.: AVENIDA 19 N.º 1000 - CENTRO - GUAÍRA/SP - 14.790-000

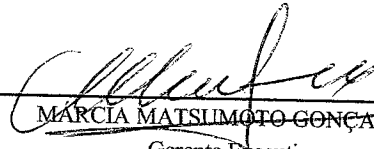
RESPONSÁVEL.: MÁRCIA MATSUMOTO GONÇALVES

MÊS REFERÊNCIA DO RECURSO.: -

BANCO.: BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA.: 0475-8 CONTA CORRENTE.: 31.796-9

DATA	HISTÓRICO	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
31/01/2023	SALDO ANTERIOR			0,00
		SALDO	0,00	0,00

Guaíra/SP, 28 de Fevereiro de 2023



MÁRCIA MATSUMOTO GONÇALVES

Gerente Executiva

7



Consultas - Extrato de conta corrente

G3352017303740691
20/03/2023 17:38:38

Cliente - Conta atual

Agência 475-8
Conta corrente 31796-9SOCIEDADE G BENEFICENCIA
Período do extrato 02 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/01/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/02/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JE792598 MIGUEL M CARVALHO.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088